
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 450/2017 de 28 de Fevereiro de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 741/2016, de 20 de abril, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio ao CDIJA - Centro de Desenvolvimento Infanto-Juvenil dos Açores, Empresa Privada, NIF 509425933, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIIE.

A atribuição do apoio cessa a partir da data que se verificou a cessação do contrato de trabalho do trabalhador apoiado, nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 156/2015, de 11 de novembro.

9 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.